

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
PEDRO IVO SOUTO LEITE
CPF: 025.9**.***-**
ENDEREÇO:
TV JOSE JULIAO 2
CENTRO/SAO JOSE DO EGITO
56700-000 SAO JOSE DO EGITO PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5136208

CÓDIGO DO CLIENTE
7040141051



NOTA FISCAL N° 352609089 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 26/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0310 8359 3200 1018 6600 0352 6090 8910 5567 2303
Protocolo de autorização: 3262500012300583 - 27/03/2025 às 04:42:23

REF:MÊS/ANO 03/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 25,58	VENCIMENTO 04/04/2025
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 21/02/2025	LEITURA ATUAL 25/03/2025	N° DE DIAS 32	PRÓXIMA LEITURA 24/04/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	30,00	0,43605268	13,08	0,76	0,00	00,00	0,00	0,41050000	PIS	23,71	1,04	0,24
Consumo-TE	kWh	30,00	0,35459953	10,63	0,62	0,00	00,00	0,00	0,33382000	COFINS	23,71	4,82	1,14
Ilum. Púb. Municipal				1,29						ICMS	0,00		0,00
Multa-NF 348332654				0,47									
Juros-NF 348332654				0,11									
TOTAL				25,58									

CONSUMO / kWh			
CONSUMO FATURADO		N°DIAS FAT	
MAR25	30	32	
FEV25	30	28	
JAN25	30	29	
DEZ24	30	31	
NOV24	30	32	
OUT24	30	29	
SET24	30	33	
AGO24	30	30	
JUL24	30	32	
JUN24	30	30	
MAI24	30	29	
ABR24	30	32	
MAR24	30	29	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3010074335	Energia Ativa	Único	8.344,00	8.401,00	1,00000	30,00	Isenção do ICMS conforme Art.9, XLVIII, a, 2.1, do RICMS-PE.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 27 kWh SCEE. Excedente 27 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saído pa ra o proximo ciclo 1550,54 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

03/2025	CÓDIGO DO CLIENTE 7040141051	VENCIMENTO 04/04/2025	TOTAL A PAGAR R\$ 25,58
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09412 40524.722937 85834.530009 9 10410000002558				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO PEDRO IVO SOUTO LEITE 025.9**.***-** TV JOSE JULIAO 2 CENTRO/SAO JOSE DO EGITO 56700-000 SAO JOSE DO EGITO PE				
NOSSO NÚMERO 109414052472	N° DO DOCUMENTO 135491073	CÓDIGO DO CLIENTE 7040141051	DATA DE VENCIMENTO 04/04/2025	VALOR DO DOCUMENTO 25,58
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:

PEDRO IVO SOUTO LEITE

ENDEREÇO:

TV JOSÉ JULIANO 2

CENTRO/SÃO JOSÉ DO EGITO

56700-000 SÃO JOSÉ DO EGITO PE